



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 003/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.028/19, de 12 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.077: EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAUDE
ORGÃO 13: SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO 10: SAUDE
PROGRAMA 107: ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO
SUBFUNÇÃO 301: ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE
RECURSO: 4505 (INVESTIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA)
VALOR R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Reabertura de crédito especial proposta nº 12131.923000/1190-01, CELEBRADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE através de Emenda Parlamentar e o MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, objetivando a aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.